



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



EDITAL N.º 024/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-ítems 6.5, 6.6 e 6.7 do Edital n.º 013/2004, **resolve**:

CONVOCAR

Os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento toda documentação exigida para a contratação, ocasião em que serão encaminhadas para o exame médico pericial, clínico e outros julgados necessários para o desempenho do emprego público, conforme estabelece o sub-item 4.4 e 6.6 do Edital n.º 013/2004.

O não pronunciamento do candidato aprovado e relacionado neste Edital no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego para o qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 6.7 do Edital n.º 013/2004.

A contratação do candidato no emprego fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no sub-item 2.3. do Edital n.º 013/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade Amiga, Centro Histórico

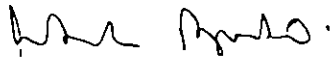
AGENTE DE SAÚDE- 40 horas semanais

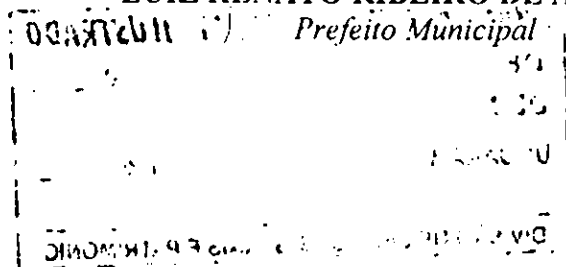
(Preenchimento de 03 vagas)

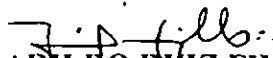
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01.09.044	CRISTIANE FERREIRA BERTO	17º
01.09.057	TATIANE LOPES DOS SANTOS	18º
01.09.043	YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA	19º
01.09.029	LÚZIA LUCIA LUSTOSA BRANDÃO	20º

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em

06 de junho de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO




PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 20 05
DE N.º 7.420
UMUARAMA, 07 / 06 / 20 05
W. Hauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO